

**ESCLARECIMENTO REFERENTE:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 002/2022.** **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de: gasolina comum, etanol, óleo diesel comum (S-500) e óleo diesel S-10, para a frota de veículos automotores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilho - SAAEC, conforme sugestão de quantidade, condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, para fornecimento num período de 12 (DOZE) MESES, com possibilidade de renovação por até 60 meses, contado da data da assinatura do contrato.

O Pregoeiro do SAAEC – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilho vem mui respeitosamente esclarecer:

"Trata-se de Impugnação apresentada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, tempestivamente oferecida, a qual fica indeferida pelas razões e fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 004/2022, que adoto como razão de decidir, especialmente com fundamento no artigo 12, § 2º, do Decreto Municipal nº 2.394/2009 que desobriga, expressamente, a Administração exigir toda a documentação de habilitação prevista no dispositivo, dentre elas aquelas relativas à qualificação técnica e econômico-financeira, as quais, por não serem indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratuais não serão exigidas (art. 37, XXI, parte final, CRFB/1988), ampliando a concorrência do certame. Ademais, o interesse público estará resguardado com o recebimento dos serviços e a efetiva fiscalização do contrato, ambos disciplinados no edital Pregão nº 001/2022 e anexos. Ficam mantidas todas as disposições editalícias e a sessão pública designada para 23/02/2022, às 10:00 horas".

Sendo assim, diante das considerações supracitadas, permanecemos á disposição.

Cerquilho, 21 de fevereiro de 2022.

Felipe Augusto Ferreira  
Pregoeiro

